



MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante nomeadas e qualificadas, tem entre si e seus sucessores avençados celebrar TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA., constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200517114, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.882.932/0001-94, com sede na Rua das Moças nº 402, Edif. Especial 0000, Anexo 394, Galpão 000C, bairro do Arruda, Recife/PE, CEP: 52.120-320, por meio do seu bastante sócio e representante legal, **ERICK GOMES VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, nascido em 12/08/1993, empresário, portador do RG nº 7692568 SDS/PE, inscrito no CPF: 059.873.894-02, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO (INSTITUIÇÕES DE SUA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0001-33, com endereço à Rua Farias Neves Sobrinho, 232 - Bairro Novo, Olinda - PE, 53120-420, por meio do seu Representante Legal, **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, odontólogo, portador da Cédula de Identidade nº 1.006.466 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.850.644-20, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo contratual, concordando mutuamente com modificação da cláusula segunda, **MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS PREVISTAS NO CONTRATO ORIGINÁRIO**, para os termos que passa a descrever, adiante.

01. A alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, por mera liberalidade das partes, passará a consistir na seguinte redação, em razão da alteração dos valores dos itens:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** os valores abaixo descritos referentes às unidades em seringas fornecidas, mediante a apresentação de Nota Fiscal anuída pelo departamento competente da **CONTRATANTE**.

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. Rua das Moças, 402, Arruda – Recife-PE CEP: 52.120.320
CNPJ: 12.882.932/0001-94 Insc. Estadual: 0138595-01 e-mail: licitacao@exomed.com.br – telefax: 81-3117-7766



EXOMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Produto	Marca	Preço Fábrica (Un)	% Desc.	Valor do Contrato
CLEXANE SAFETY LOCK 20MG SP	AV ENTIS	R\$ 29,06	44,90%	R\$ 15,00
CLEXANE SAFETY LOCK 40MG SP 0,2ML CX 10	AV ENTIS PHARMA	R\$ 56,45	68,43%	R\$ 17,82
CLEXANE SAFETY LOCK 60MG SP	AV ENTIS	R\$ 86,54	70,97%	R\$ 25,12
CLEXANE SAFETY LOCK 80MG SP 0,2ML CX 02	AV ENTIS PHARMA	R\$ 115,26	68,90%	R\$ 28,00
CLEXANE SAFETY LOCK 100MG SP 0,2ML CX 02	AV ENTIS PHARMA	R\$ 144,01	69,70%	R\$ 41,00

2.2 O pagamento correspondente ao fornecimento, objeto deste contrato, será efetuado através de crédito em conta corrente indicada abaixo em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal atestada.

Banco: Banco do Brasil

Número da agência: 1836-8

Número da conta: 110402-0

2.3 O eventual atraso na realização de qualquer pagamento ensejará a aplicação da multa moratória prevista neste contrato em favor do CONTRATADA.

2.4 A **CONTRADADA** cumprirá o % (percentual) do desconto deste contrato, enquanto o laboratório fabricante "Sanofi Medley" mantiver as condições comerciais sobre o PF (preço fábrica) regido pela tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), lembrando que havendo aumento dos preços na tabela CMED os percentuais serão mantidos sobre o novo preço da tabela.

02. Mantendo-se, portando, as cláusulas do contrato originário, apenas para fins de ratificação, elenca-se adiante as unidades que são englobadas no presente acordo comercial, conforme adiante:

Código	Nome	CNPJ	Cidade	UF
C1087	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	10.583.920/0001-33	OLINDA	PE
C7350	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPA CURADO	10.583.920/0003-03	JABOA TAO DOS GUARARAPES	PE
C7361	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPA IBURA	10.583.920/0002-14	RECIFE	PE
C7709	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	10.583.920/0004-86	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	PE
C7888	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	10.583.920/0005-67	OLINDA	PE
C7935	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSP. MESTRE	10.583.920/0008-00	CARUARU	PE
C8029	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	10.583.920/0009-90	ARCOV ERDE	PE
C8338	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	10.583.920/0010-24	AFOGADOS DA INGAZEIRA	PE
C8787	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	10.583.920/0011-05	SERRA TALHADA	PE

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. Rua das Moças, 402. Arruda - Recife-PE CEP: 52.120.320
CNPJ: 12.882.932/0001-94 Insc. Estadual: 0138595-01 e-mail: licitacao@exomed.com.br - telefax: 81-3117-7766





As modificações acima elencadas passam a integrar o contrato originário, e permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem, assim, justos e acordados, assina em 02 (duas) vias este documento de um só teor e para um mesmo fim, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 05 de outubro de 2022.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
(INSTITUIÇÕES DE SUA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR)
GIL MENDONÇA BRASILEIRO
CONTRATANTE

EXOMED COMERCIO ATACADISTA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:12882932000194

Assinado de forma digital por EXIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 2862932006194
 DN: cn=EX, o=EXIMED, ou=EXIMED, ou=CERTIFICADO HENKS V5, ou=28410123000108, ou=Medicamento, ou=CERTIFICADO PJAT, cn=EXIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 2862932006194
 Data: 2023.10.25 11:36:39 -0300

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ERICK GOMES VIEIRA DE MELO
CONTRATADA

Testemunhas:

Danielle Moreno Galdino Marques
Gestora Corporativa Administrativo
Núcleo de Gestão Compartilhada
QSS HTB

10

Nome: Danielle Moreno Goldito Marques
RG: 8.130.241 / SP
CPF: 086.421.414 - 85

20

Nome: Ana Carolina Gouveia
RG: 7202656
CPF: 010.447.434-33

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. Rua das Moças, 402. Arruda – Recife-PE CEP: 52.120.320
CNPJ: 12.882.932/0001-94 Insc.Estadual: 0138595-01 e-mail: licitacao@exomed.com.br – telefax: 81-3117-7766

